

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **colocação de corrimão na escadaria principal da Prefeitura**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	GUARDA CORPO E PASSA MÃO DE PAREDE EM AÇO INOX POLIDO PASSA MÃO DE 1 1/2", HASTES DE 1 1/2"; VERGALHÃO DE 1 1/2" (5,2m DE GUARDA CORPO EM AÇO INOX POLIDO);	Mt	5,20	R\$ 576,9231	R\$ 3.000,00
2	PASSA MÃO DE PAREDE EM AÇO INOX POLIDO 1 1/2"	Mt	10,40	R\$ 288,4615	R\$ 3.000,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$6.000,00** (seis mil reais).

Justificativa da Contratação: Aquisição e colocação de corrimão na escadaria principal do prédio da administração municipal faz-se necessária para proporcionar segurança para os funcionários e para a população que virá até a Prefeitura, podendo assim, evitar eventuais acidentes.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **410**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 032/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 026/2023 para a contratação da empresa **FLAVIO LUIS ZELIHMANN**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.509.666/0001-66**.

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenuti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 032/2023 e na Dispensa de Licitação nº 026/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **FLAVIO LUIS ZELIHMANN**, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.509.666/0001-66**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.1079.000 REAPARELHAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

3.4.4.90.52.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES **410**

Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenuti

Prefeito Municipal, em exercício